ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 614, DE 25/06/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Ficam designados os Vereadores ROBERTO BASÍLIO E ALÍPIO CASTANHA, para representarem a Câmara Municipal de Canoinhas, em Solenidade de assinatura de acordo de financiamento da duplicação da BR 101, a ser realizada no dia 26 às 10:00 hs, na Praça Tancredo Neves, na cidade de Florianópolis Santa Catrina.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes Fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de junho de 1.996.

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 25 de junho de 1.996.

Funcionário